

R E S O L U Ç Ã O Nº 259/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a moção apresentada pelo Conselheiro Cláudio Antonio Fontes Diégues e aprovada na reunião plenária de 15 de abril de 1987,

R E S O L V E :

1. Prorrogar os prazos para apresentação dos demonstrativos mensais de que trata a Resolução nº 182-CTPC/DF, de 07 de janeiro de 1987, conforme discriminado a seguir:

I - demonstrativos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1987: até 1º de junho de 1987;

II - demonstrativos referentes aos meses de abril e maio de 1987: até 30 de junho de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados o item 3 da Resolução nº 182-CTPC/DF, de 07 de janeiro de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Presidente

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

WILSON MAQUIEL RAMOS  
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA  
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

GETÚLIO GÓES FERREIRA  
Membro

MIGUEL RAMIREZ/SOSA  
Membro

CLAUDIO ANTONIO F. DIÉGUES  
Membro